



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 024/18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 007/18, de autoria do Vereador Professor Rafael.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa o Dia Municipal do Administrador e Tecnólogos em determinadas áreas da Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa, o Dia Municipal do Administrador e Tecnólogos em determinadas áreas da Administração, a ser comemorado anualmente, no dia 9 (nove) de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º poderão ser homenageados os profissionais do Município de Formosa que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou qualquer organização deste Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de junho de 2018.

Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 024/18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral